



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE

Edital

RICARDO JOSÉ MONIZ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público, ao abrigo do disposto no art. 224.º do DL n.º 59/99, de 2 de Março, que, concluída a “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.R. 1-1ª, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A ZONA DOS BARREIROS E A RECTA DOS FENAIS DA AJUDA”, executada pelo consórcio constituído pelas empresas Eng. Luís Gomes, S.A. e Couto & Couto, Lda. e cuja liquidação está a cargo do serviço da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, com sede no Largo do Colégio, n.º 4, Ponta Delgada, poderão todos os interessados, até 8 dias depois do termo do prazo do presente édito de 15 dias, apresentar na secretaria deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem, assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Paços do Município da Ribeira Grande, 8 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

Ricardo José Moniz da Silva